

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**  
**Teoria Geral do Direito Civil I (Turma A)**

Duração: 120 minutos.

**I**

Durante uma manifestação política em frente ao Palácio de S. Bento, **Ana**, que gritava várias palavras de ordem, viu-se abalroada e alguém lhe colocou uma fita à frente da boca, de forma a impedi-la de falar ou gritar. Furiosa, virou-se para enfrentar o agressor, e reparou – para seu espanto – que não se tratava de um agente da P.S.P., mas de um simples cidadão que, em desacordo com o protesto, tinha pretendido silenciá-la.

Como estava grávida, e tendo receio de que o bebé tivesse sido afectado pelo abalroamento, **Ana** dirigiu-se ao hospital onde fizeram uma ecografia preventiva cujo resultado, comunicado pelo médico, foi de que tudo estaria bem com o bebé. Infelizmente, quando a criança (**Bruno**) nasceu, uma parte do seu crânio estava deformada resultando numa paralisia cerebral ligeira que afectava essencialmente os membros inferiores de **Bruno**. Inconformada, **Ana** processou o médico, pedindo uma indemnização em nome próprio pois “*se tivesse sabido desta deficiência nunca teria deixado o bebé nascer*” e outra em nome de **Bruno** pois “*viver sem uso das pernas não é viver e como tal... mais valia a criança não ter nascido*”. Para além disso exigiu que lhe fossem pagas todas as despesas com os tratamentos de que **Bruno** necessitava e ainda uma compensação pois deixou de trabalhar para tomar conta do filho.

Apesar das suas limitações, **Bruno** apaixonou-se por **Célia** e, aos 16 anos, como **Célia** ficou grávida e estava na iminência de morrer no parto, a parteira testemunhou o casamento de ambos ao abrigo do art. 1622.º do Código Civil. **Ana**, assustada com a crescente autonomia que o filho parecia adquirir, impede o filho de gerir o património que este tinha herdado da recém-falecida mulher e procura obter uma sentença que garanta que o filho fica dependente das suas decisões mesmo depois dos 18 anos. *Quid iuris?*

**II.** Comente, fundamentadamente e (quando aplicável) com exemplos, duas das seguintes frases:

- a) “A Parte Geral do Código Civil está estruturada tendo por base a teoria da relação jurídica”;
- b) “A autonomia privada não permite todo o tipo de limitações a direitos de personalidade”;
- c) “A boa fé funciona, ora como regra de conduta, ora como estado subjectivo”.

Cotações: I (14 valores); II (2,5 valores cada); Apreciação global (1 valor).

## Tópicos de correcção

### **I.** Compete apreciar e analisar os seguintes aspectos:

- i. Tutela dos direitos de personalidade de **A**, em particular direito à integridade física, liberdade de expressão e direito à palavra, discutindo os meios de tutela civil e a eficácia das normas constitucionais/direitos fundamentais no Direito Civil;
- ii. Procedência da acção intentada por **A**, em particular as pretensões indemnizatórias relativas a *wrongful birth* e *wrongful life*;
- iii. Menoridade, capacidade do menor para casar, efeitos do casamento e pretensão de **A** quanto a administrar o património (emancipação restrita);
- iv. Aplicabilidade do regime do maior acompanhado a **B**, legitimidade de **A** e potencial medida de acompanhamento (conteúdo).

### **II.** Compete, de forma desenvolvida, baseada na lei e na doutrina relevantes, e com discurso coerente:

- a) Explicar em que consiste a teoria da relação jurídica, enunciar os elementos da relação jurídica e relacionar a organização da Parte Geral com esses elementos, discutindo se a teoria explica na totalidade essa organização.
- b) Definir o princípio da autonomia privada na sua vertente de liberdade contratual (art. 405.º) (e subprincípios), explicar em que condições são admissíveis limitações a direitos de personalidade (direitos irrenunciáveis) e expor os limites a essas limitações ao abrigo dos artigos 81.º e 280.º, dando exemplos de limitações nulas por serem indetermináveis, irrevogáveis, contrárias à ordem pública e contrárias aos bons costumes.
- c) Expor o princípio da boa fé nas suas dimensões objectiva e subjectiva (incluindo subprincípios da tutela da confiança e da primazia da materialidade subjacente e a distinção entre boa fé subjectiva psicológica e ética), e identificar concretizações das duas dimensões do princípio no Código Civil.